

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 8.036/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, oriundo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR, para contratação de empresa que ofereça serviços de terceirização de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativas em caráter subsidiário, com dedicação exclusiva, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria Municipal de Educação para a contratação de empresa que ofereça serviços de terceirização de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativas em caráter subsidiário, com dedicação exclusiva, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
2. A instrução do Processo Administrativo nº 8.036/2026, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021.
3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão a Ata de Registro de preços de nº 010/2026, gerenciada pelo CIMPAR.
4. A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, CIMPAR, autorizando a adesão.
5. A anuência formal da (s) empresa(s) detentora(s) registrada(s) na Ata de Registro de preços de nº 010/2026, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.
6. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2026, conforme Indicação das dotações, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 72.194.968,44 (Setenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

Unidade Orçamentária: 016 - FME

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL 365 – ENSINO INFANTIL

Programa: 0012 – GESTÃO POLÍTICA EM EDUCAÇÃO

Ação: 2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DO PESSOAL e 3.3.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fonte de Recursos: 1573 - ROYALTIES

7. CheckList e Anexo I do Parecer Referencial nº 001/2025, da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

RESOLVO:

9. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Educação à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, da CIMPAR, para contratação de empresa que ofereça serviços de terceirização de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativas em caráter subsidiário, com dedicação exclusiva, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no valor estimado de R\$ 72.194.968,44 (Setenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Araruama, 10 de setembro de 2026

Valeria Cristina Tavares do Amaral

Secretária Municipal de Educação

Ordenador da despesa (Decreto Municipal n. 51/2025)